



ESALQ

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
Universidade de São Paulo

EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PIPD/CAPES, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA

O Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) candidato(a) Doutor(a) pelo Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) conforme regulamentado pela Portaria CAPES de Nº 318, de 4 de outubro de 2024

Requisitos para candidatura:

- I. Possuir o título de doutor obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC há, no máximo, 7 (sete) anos (Resolução CoPq nº 7406/Normas USP), até o momento da implementação da bolsa.
- II. Disponibilizar Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou equivalente, se estrangeiro.
- III. Ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto temporário no país;
- IV. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. Possuir currículo e a formação exigida para a linha de pesquisa escolhida;
- VII. Dedicar-se integral e exclusivamente ao programa para a execução das atividades previstas;
- VIII. No caso de possuir vínculo empregatício, deve apresentar documento comprobatório de afastamento;
- XI. Não ser aposentado;
- X. Estar apto a iniciar as atividades tão logo seja definida a seleção para a vaga.

Inscrições:

As inscrições estarão abertas no período de 15 de janeiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada em um único arquivo PDF para o e-mail: sapg.esalq@usp.br

Documentos Necessários para Inscrição:

- a) Cópia autenticada do diploma de Doutorado ou declaração que possuirá o título até o momento da implementação da bolsa;
- b) Histórico escolar do curso de doutorado
- c) *Curriculum Lattes* devidamente atualizado, ou Currículo similar (no caso de estrangeiro);
- d) Plano de trabalho de, no máximo, 20 páginas, contendo o projeto de pesquisa em linha de pesquisa relacionada ao PPG Fitotecnia com fundamentação teórica, objetivos, metodologia, cronograma de execução, resultados esperados, relevância e impacto do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação.
- e) Cópia legível do RG e do CPF;
- f) Carta de docente permanente do PPG Fitotecnia manifestando o interesse em atuar como supervisor do candidato durante o estágio pós-doutoral e assegurando as condições de infraestrutura e custeio para o desenvolvimento do projeto.



ESALQ

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
Universidade de São Paulo

Seleção:

A seleção será realizada por uma Comissão Avaliadora, designada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia, com base na análise dos documentos apresentados pelo candidato. A Comissão Avaliadora será composta por 3 (três) membros que não tenham candidato inscrito no presente edital, sendo: 1 (um) membro da CCP ou do PPG; 1 (um) membro externo ao PPG Fitotecnia; 1 (um) membro externo à unidade (Esalq).

Serão avaliados o “Desempenho Acadêmico”, a “Produção Científica”, a “Produção Tecnológica” e o “Projeto de Pesquisa” de cada candidato adotando-se os critérios a seguir:

1. Desempenho acadêmico (máximo 2 pontos):

A avaliação será feita com base no histórico escolar do curso de DOUTORADO. A pontuação para esse item será obtida calculando-se a média aritmética dos conceitos, com base na seguinte relação entre conceito e pontuação: A = 2, B = 1, C = 0,5 e R = 0.

2. Produção científica (Máximo 4 pontos)

A produção científica constante do Currículo Lattes será avaliada pelo somatório de artigos aceitos para publicação e/ou publicados em periódicos nos últimos 5 (cinco) anos. A pontuação será obtida com base na seguinte ponderação:

Artigo em revista com $JCR \geq 3,000$ = 1,0 ponto por artigo;

Artigo em revista com $JCR \geq 2,000 < 3,000$ = 0,8 ponto por artigo;

Artigo em revista com $JCR \geq 1,000 < 2,000$ = 0,6 ponto por artigo;

Artigo em revista com $JCR < 1,000$ = 0,4 ponto por artigo;

Artigo em revista sem JCR = 0,1 ponto por artigo.

Na produção científica em que o candidato conste como primeiro autor, a pontuação será aumentada em 50%.

3. Produção tecnológica (máximo 2 pontos)

3.1. Patentes: 1,0 ponto por patente registrada ou solicitada.

3.2. Livros: 1,0 ponto por livro com ISBN, no qual o candidato conste como autor, coautor ou organizador.

3.3. Capítulos de livros: 0,2 ponto por capítulo de livro com ISBN, no qual o candidato conste como autor ou coautor.

4. Projeto de pesquisa (máximo 2 pontos)

O projeto de pesquisa será avaliado com base nos itens a seguir, sendo atribuído até 0,5 ponto para cada item a seguir:

4.1. Projeto de pesquisa original, bem apresentado, com hipótese e/ou objetivos bem definidos

4.2. Qualidade da fundamentação teórica e da metodologia apresentadas

4.3. Relevância e impacto do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação.

4.4. Exequibilidade da proposta em termos de cronograma e necessidade de infraestrutura.



ESALQ

Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz
Universidade de São Paulo

A nota final de cada candidato será calculada pelo somatório das notas obtidas nos quesitos Desempenho acadêmico, Produção científica, Produção tecnológica e Projeto de Pesquisa, respeitando-se a pontuação máxima de cada quesito.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, na ordem apresentada, para desempate:

- 1º) Maior somatório dos valores de JCR dos artigos publicados como primeiro autor;
- 2º) Maior somatório dos valores de JCR de todos os artigos publicados.

Resultado e implementação da bolsa:

O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 28 de fevereiro de 2025 no endereço <https://www.esalq.usp.br/pg/programas/fitotecnia/>.

A bolsa será implementada em março de 2025.

Duração e renovação da bolsa:

A duração da bolsa é de 12 meses e poderá ser prorrogada por até 12 meses mediante a aprovação do relatório de atividades e da solicitação de renovação.

Validade do Edital:

O presente edital terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Nesse período, caso o candidato selecionado desista da bolsa de estudo, poderão ser chamados, um por vez, os candidatos mais bem colocados, de acordo com a sequência de classificação até o 5º (quinto) candidato mais bem classificado.

Relatório final e solicitação de renovação:

O relatório será de responsabilidade do Pós-doutorando com base no plano inicial de trabalho e deverá ser enviado à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

Em caso de solicitação de renovação, o relatório parcial deverá ser apresentado em até 30 dias antes do término da vigência da bolsa, juntamente com um novo plano de trabalho.

É recomendado que o bolsista desenvolva atividades adicionais ao projeto de pesquisa, as quais serão levadas em consideração na apreciação do relatório final e/ou solicitação de renovação da bolsa, tais como: a) Participação em eventos científicos; b) Auxílio na orientação de alunos de iniciação científica; c) Envolvimento em projetos de pesquisa no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia.

O relatório final e a solicitação de prorrogação serão avaliados por uma comissão designada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia e será composta por 3 (três) membros, sendo: pelo menos 1 (um) membro externo ao PPG Fitotecnia; 1 (um) membro externo à unidade (Esalq).